



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



111184320018601

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 07/01/2020

Hora: 16:14

DECRETO nº 437/2020

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 06/01/2020, à servidora **MARIA SALETE MENDES PICININ**, CPF 924.697.870-68, matrícula 109, identidade funcional Servidor, cargo de Domestica, padrão 01, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.035/10.950 no valor de R\$ 1.624,17 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUPRAS - Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CACIQUE DOBLE, 07/01/2020.


EDIVAN FORTUNA

Prefeito Municipal de PM DE CACIQUE DOBLE

PUBLICADO EM:

07/01/2020

Juliano de Mattos Salles
Oficial Administrativo

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



Cacique Doble

Crescendo com você

Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99860-000- Cacique Doble/RS

adm@caciquedoble.rs.gov.br | compras@caciquedoble.rs.gov.br

www.caciquedoble.rs.gov.br



111184320018601

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 07/01/2020

Hora: 16:14

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **MARIA SALETE MENDES PICININ**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito Municipal de PM DE CACIQUE DOBLE lavrei a presente certidão, aos sete de janeiro de dois mil e vinte.


EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal


BELIANE ALVES DA SILVA BERNARDI
Auditor De Controle Interno
Responsável pelo Controle Interno

Cacique Doble

Crescendo com você

Adm. 2017/2020

PUBLICADO EM:

07/01/2020

Juliano de Assis Salles
Oficial Administrativo
Matrícula 609

